

1. Documento: 2610-2020-65

1.1. Dados do Protocolo

Número: 2610/2020

Situação: Arquivado

Tipo Documento: Comunicação Interna - CI

Assunto: Imoveis - Locacao

Unidade Protocoladora: SENG - SECRETARIA DE ENGENHARIA

Data de Entrada: 29/01/2020

Localização Atual: SPDC - SECAO DE PAGAMENTO DE DESPESAS DE CUSTEIO

Cadastrado pelo usuário: RAQUELMR

Data de Inclusão: 08/10/2020 14:42

Descrição: Locação de imóvel em Alfenas/MG

1.2. Dados do Documento

Número: 2610-2020-65

Nome: Extrato de Publicação - e-PAD 2610.20 - Aluguel BB Alfenas.pdf

Incluído Por: DIRETORIA DE ORCAMENTO E FINANÇAS

Cadastrado pelo Usuário: ADRIANAB

Data de Inclusão: 31/07/2020 11:02

Descrição: Extrato de Publicação

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
ADRIANA BAETA CHAVES CORREIA	Login e Senha	31/07/2020 11:02

Documento Gerado em 29/12/2020 16:53:18

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/07/2020 | Edição: 146 | Seção: 3 | Página: 151

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO. CNPJ: 01.298.583/0001-41
Contratado: Banco do Brasil S.A., CNPJ: 00.000.000/0001-91. OBJETO: Locação do imóvel situado Av. São José, 1177, Centro, Alfenas/MG, destinado a abrigar o Fórum da Justiça do Trabalho daquela localidade, com vigência inicial de 60 meses, e possibilidade de prorrogação, na conveniência das partes, mediante Termo Aditivo. Valor mensal do aluguel: R\$ 9.229,90 (nove mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa centavos). Classificação: PTRES. CLASSIFICAÇÃO: PTRES 168029 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Natureza de Despesa 339039.10 - Locação de imóveis. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensada a licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93. Proposição pelo Diretor-Geral em exercício, André Luiz Morais Mascarenhas, em 04/06/2020 e autorização condicionada pelo Exmo. Desembargador Presidente, José Murilo de Moraes, em 04/06/2020. Encaminhada pela Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos com condições cumpridas em 27/07/20. E-PAD: 2610/2020.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.